

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 810-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO EDUCADORA INCONFIDÊNCIA DE UMUARAMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de julho de 1998, a concessão da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado BOSCO COSTA
Relator**